



LEI Nº 1.287, DE 14 DE JULHO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS E
MORADORES DA COMUNIDADE
NELSON MANDELA – APPRM - CNM**

A Prefeita Municipal de Benevides, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores da Comunidade Nelson Mandela – CNM”.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de Abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º. Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

- I – Deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta lei;
- II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.
- III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados na averbação do Registro Público, deixa de enviar a mesma à Câmara Municipal para torna-se objeto de nova lei;
- IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de Utilidade Pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, ao quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LUZIANE DE LIMA
SOLON OLIVEIRA**
64717232291

Assinado digitalmente por LUZIANE DE LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
•OU=AR-DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166,
•CN=LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.14 10:40:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal